

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5850.0107373.18.9 (4600565281) CELEBRADO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES , COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO(A) FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **PETROBRAS**, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES**, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço AV. FERNANDO FERRARI, 514 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS, Cidade do(de) Vitória, Estado do(de) Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, com a Interveniência Administrativa do(a) **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço ACF/Jardim da Penha - null, Cidade do(de) Vitória, Estado do(de) Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.980.103/0001-90, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado;

CONSIDERANDO:

- que em vista das ocorrências descritas em anexo, faz-se necessário prorrogar o prazo por mais **150** (cento e cinquenta) dias corridos.

Têm entre si ajustadas celebrar o presente aditivo, de acordo com Manual da Petrobras para Contratação, (MPC), mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

1.1 - Dilatar o prazo por mais **150** (cento e cinquenta) dias corridos.

1.1.1 - Essa dilatação do prazo, prevista no item 1.1 acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS.

1.1.2 - O prazo adicional estipulado no item 1.1 acima será considerado a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições do **Termo de Cooperação nº 5850.0107373.18.9 (4600565281)**, firmado em **30/07/2018**, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seu(s) anterior(es), caso exista(m).

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - ANEXOS

4.1 - Fica fazendo parte integrante do presente Aditivo:

- Anexo 1 - Justificativa Técnica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES

Nome:

Cargo:

FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST

Nome:

Cargo:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

Nome:

Cargo:

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO 1

Número SAP: 4600565281

Número do Processo: 2017/00132-5

Título do Projeto: Efeitos Físicos e Físico-Químicos: Influência de sais na acidez de petróleo - Desenvolvimento de Metodologia Analítica para Eliminar Interferência de Sais na Determinação do Número de Acidez Total (NAT) em Petróleo.

Tipo: Solicitação de Aditivo de Prazo

Elaborador: Maria de Fatima Pereira dos Santos

Texto: Considerando o atraso na aprovação da terceira reformulação financeira que impactou na execução de algumas atividades descritas no projeto; Considerando que foi solicitado por parte da Petrobras à inclusão de novas amostras de petróleo para compor o projeto; Considerando a mudança no cenário sanitário do país; Considerando a reorganização das atividades acadêmicas e administrativas da UFES conforme Portarias 1100/2020 e 1338/2020 prorrogando a suspensão das atividades presenciais na Universidade como forma de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus. Venho solicitar aditivo de prazo.

Título do arquivo original

PRAZO 1

Identificação

100015284

Participantes do Processo

<i>Nome</i>	<i>Função</i>	<i>Status</i>	<i>Data da assinatura</i>
<i>ARMANDO BIONDO FILHO</i>	<i>Signatário</i>	<i>Assinado</i>	<i>25.06.2020 - 19:08:21</i>
<i>LUIZ ANDRE NUNES MENDES</i>	<i>Signatário</i>	<i>Assinado</i>	<i>26.06.2020 - 09:10:11</i>
<i>MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA</i>	<i>Signatário</i>	<i>Assinado</i>	<i>30.06.2020 - 08:34:44</i>
<i>PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS</i>	<i>Signatário</i>	<i>Assinado</i>	<i>30.06.2020 - 12:12:19</i>
<i>RAUL RAWET</i>	<i>Signatário</i>	<i>Assinado</i>	<i>26.06.2020 - 13:46:13</i>

Informações adicionais

 **Consulta realizada em 01/07/20 às 14:17:58 horário de Brasília.**

 **Nome do arquivo do documento original:**

2017001325-1.PDF

 **Hash do documento:**

[SHA-256]:D7784E2CEE6867C64F4808969D3103A2462AA2398A9C38DA45C89F56DE02CB12

[SHA-512]:3E5696DC6E429BCC38717FC334F6C67855592BB8025E9CEB55130E33D0D0AE98F6C4AA4DB4DCF8AD01D83F5418A0382EEC17AC7AD69E775E6957A59E890CA6AF

As informações autenticadas, que comprovam o processo de assinatura eletrônica, podem ser consultadas no Certificado de Assinatura disponibilizado pela Petronect.